



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1030 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 4 de novembro de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO.....	02
CÂMARA MUNICIPAL	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO**

PROCESSO Nº 074/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de CURATIVOS TECNOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** a solicitação da Secretaria requisitante, em todos os seus termos, declarando a necessidade de suspensão temporária para que a Secretaria requisitante possa avaliar as impugnações e tomar as demais providências necessárias, devendo o Processo ser **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, e o edital com eventuais adequações posteriormente republicado, recontando o prazo legal de disponibilização, nos termos do disposto do artigo 55º da Lei nº 14.133/2021, do § 1º do art. 14 do Decreto Municipal nº 4488/2023, e demais providências que se façam necessárias.

Encaminhe o presente expediente para publicação no Jornal Oficial do Município, disponibilização no sítio eletrônico oficial e no site da municipalidade, para ciência e conhecimento de todos os interessados.

Socorro, 01 de novembro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 078/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA).
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de **LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO**, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 04/11/2024 às 17h à 21/11/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 21/11/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 01 de novembro de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024

Substituição de Agente de Contratação durante o gozo de suas férias

Considerando que o servidor Luiz Fernando da Silva, designado para o serviço de Agente de Contratação da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência n.º 03/2024, estará usufruindo de 5 (cinco) dias de férias regulamentares;
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE ASSIS MARIANO para a execução do serviço de Agente de Contratação da Câmara Municipal, de 04 de novembro a 08 de novembro de 2024, em substituição ao servidor Luiz Fernando da Silva, durante o gozo de suas férias

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 01 de novembro de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal